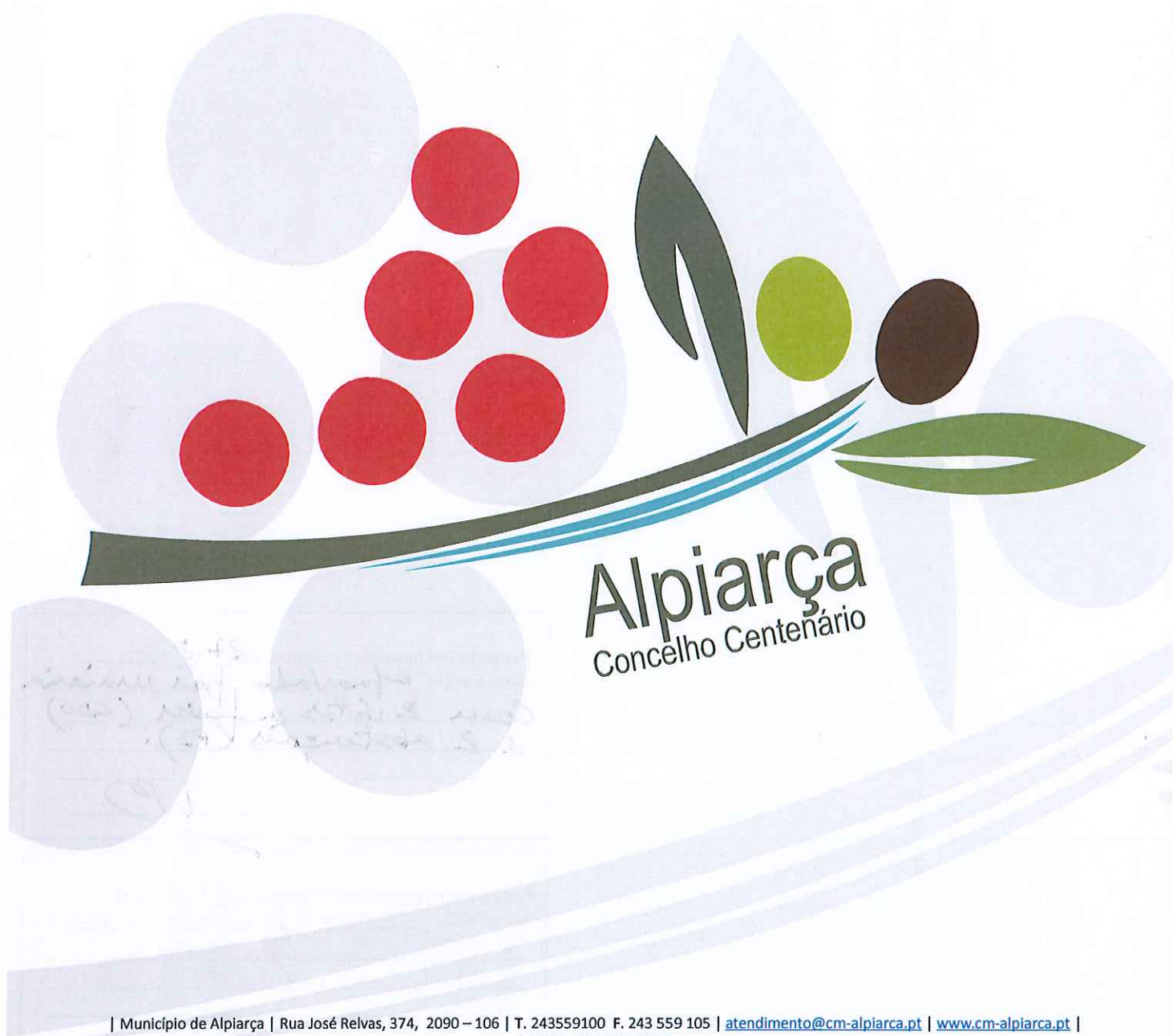


[Handwritten signature]

| CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

2020



2/8

Presente em Reunião de Câmara de 27/8/2021

Deliberação: Aprovado por maioria
com 2 votos a favor (CDU)
e 2 abstenções (PS).

W

Presente em Assembleia Municipal de 31/8/2021

Deliberação: Aprovado por maioria com
8 votos a favor da CDU e
8 abstenções 7 do PS e 1 do
Muda

W



ÍNDICE

Relatório de Gestão	3
Grupo a consolidar	5
Consolidação de contas – Demonstrações financeiras	8
Balanço consolidado	8
Demonstração de resultados consolidados	12
Fluxos de caixa consolidados	14
Alterações ao património líquido	17
Anexos às demonstrações financeiras	19
0 – Adoção pela 1ª vez do SNC-AP – Divulgação provisória	19
1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	19
2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	21
3 – Ativos intangíveis	29
4 – Acordos de concessão de serviços: concedente	29
5 – Ativos fixos tangíveis	30
6 – Locações	31
7 – Custos de empréstimos	31
8 – Propriedades de investimento	32
9 – Imparidades de ativos	32
10 - Inventários	33
13 – Rendimentos de transacções com contraprestação	34
14 – Rendimentos de transacções sem contraprestação	34



15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	35
18 – Instrumentos financeiros	36
19 – Benefícios dos empregados	37
20 – Divulgações de partes relacionadas	37
22 – Interesses em outras entidades	38
Outras informações	39
Documentos das entidades participadas	40
Certificação legal de contas	79
Assinaturas	



RELATÓRIO DE GESTÃO

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei 73/2013, de 03 de Setembro), adiante designado por RFALEI, prevê no seu artigo 75º a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais, sem prejuízo do regime previsto na lei geral, aplica-se à constituição ou à mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respectiva tipologia e pelas áreas metropolitanas.

Já o associativismo municipal e a participação em entidades de direito público são objeto de diploma próprio. De acordo com o preconizado nesse preceito, os municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, expressamente identificadas por “entidade mãe”, ou “entidade consolidante”, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Assim sendo, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, ou uma entidade intermunicipal, ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta (cf. disposto no nº 3 do artigo 75º, do RFALEI).

Para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas devem atender à existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial no caso dos serviços municipalizados e intermunicipalizados; da natureza empresarial no caso das empresas locais; ou de outra natureza por referência a condições de poder como sejam a detenção da maioria de capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão ou de resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade. Ou em alternativa devem atender à presunção de controlo quando se verifique, relativamente a uma entidade, um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado, a saber: a faculdade de vetar os orçamentos; a possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão; a detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livro acesso a estes; a capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios, ou a assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos de outra entidade.

São sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do município, das entidades intermunicipais, ou entidade associativa municipal.



Já os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são as definidas para as entidades do sector público administrativo.

O Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (DL 192/2015, de 11 de Setembro, adiante designado por SNC-AP), aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.

Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Assim a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Perímetro de Consolidação SNC-AP

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização

Contabilística para as Administrações Públicas - estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)

Relativamente ao perímetro de consolidação orçamental, no caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas sectoriais publicadas pelo INE, em cumprimentos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Dado que a Agroalpiarça, CIPRL não tem contabilidade orçamental faz com que o perímetro orçamental só englobe as contas do próprio município, o que faz com que se opte por não se fazer a consolidação orçamental.

- Perímetro de natureza financeira (NCP22/23)

Neste caso o Município de Alpiarça vai fazer a consolidação com a Agroalpiarça, CIPRL (método de consolidação Integral) e AR- Águas do Ribatejo, EM, SA (método equivalência patrimonial)

Relativamente à Agroalpiarça, CIPRL, utilizamos o método da consolidação integral sendo necessário desenvolver as seguintes etapas:

- Acumulação das contas do balanço e da demonstração de resultados, através da simples adição;



- Repartição entre os capitais próprios e resultados do exercício com base na participação do Município e entidades terceiras (interesses que não controlam);
- Evidenciação da diferença entre o valor da participação financeira contabilizada no ativo do município e a correspondente fracção que lhe cabe nos capitais próprios;
- Anulação de todas as operações entre entidades.

Relativamente à AR-Águas do Ribatejo, EM, SA utilizamos o método equivalência patrimonial e uma vez que os lançamentos de consolidação foram efetivamente inscritos na contabilidade municipal, as demonstrações consolidadas referidas são iguais às individuais do Município.

Compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas consolidados e submete-los à apreciação da Assembleia Municipal, conforme estipulado no n.º 2 do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI).

Dado à adopção de medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, é entendimento do Tribunal de Contas que, em cumprimento do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, a data limite para apresentação das contas consolidadas é 31/8/2021 (econtas).

GRUPO A CONSOLIDAR

Com a já referida publicação da RFALEI, a AGROALPIARÇA, CIPRL é integrada no perímetro de consolidação utilizando-se o método de consolidação integral.

A participada AR-Águas do Ribatejo, EM, SA foi integrada no perímetro de consolidação pelo método de equivalência patrimonial, pelo facto do município de Alpiarça participar no respetivo capital social em 5,4%.

Entidade consolidante

Município de Alpiarça (CMA)

NIF: 501 133 097.

Rua José Relvas, 374, 2090-106 ALPIARÇA.

Natureza da atividade: Pessoa coletiva territorial, dotada de órgãos representativos, que visa a prossecução de interesses próprios das respetivas populações.

Atividade desenvolvida encontra-se relatada no Relatório de Gestão aprovado pelo executivo em 25 de Junho de 2021 e pela Assembleia Municipal em 30 de Junho de 2021.

Entidades consolidadas

Método Integral

Agroalpiarça, CIPRL (AGRO)

NIF: 502 000 066.

Rua José Relvas, 387, 2090-105 Alpiarça.



Capital social – 150.000,00€.

Participação direta do Município de Alpiarça no capital social – 99,87%.

Natureza da atividade – Agricultura e comércio de vinhos.

Atividade desenvolvida – O Relatório de Contas de Atividades, Conta de Gerência e anexos às Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Assembleia Geral em 24 de junho de 2021.

AR – Águas do Ribatejo, EM, SA

NIF: 508 345 464.

Rua Gaspar da Costa Ramalho, 38, 2120-066 Salvaterra de Magos.

Capital social – 13.743.362,00€.

Participação direta do município de Alpiarça no capital social – 5,4%.

Natureza de atividade – Exploração e gestão dos sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social.

Atividade desenvolvida – O Relatório e Contas de Atividades, Conta de Gerência e Anexos às Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 31 de março de 2021.

As contas aprovadas pela empresa AR – Águas do Ribatejo, EM, SA, foram objeto de certificação pela entidade Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.

Entidades participadas em que o Município não tem de fazer consolidação de contas

Entidade	Sede social	% Capital detido	Principal atividade
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Cartaxo	1,3	Afirmação da entidade histórico-cultural, patrimonial, económico-social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade.
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Coimbra	0,28	Defesa, promoção e dignificação do poder local.
APMCH – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Lamego	0,52	Promoção, reabilitação e revitalização dos centros históricos.
CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	Santarém	5,8	Artigo 2º dos estatutos da CIMLT publicados no diário da Republica, 2ª série-n.º 6 – o Janeiro de 2014.
Resiurb - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos	Almeirim	9,91	Recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	Santarém	3,78	Gestão do Património da Antiga Assembleia Distrital de Santarém
Tagusgás, SA	Cartaxo	0,01	Exploração da rede de distribuição de gás natural.

Uma vez que AMPV, ANMP, APMCH, Resiurb, AMVT e CIMLT constituem entidades associativas municipais e intermunicipais, são, por via do n.º 2 do artigo 75.º do RFALEI, consideradas entidades consolidantes, pelo que não integrarão o perímetro de consolidação.



Quanto á empresa Tagusgás, SA devido a pequena participação do município e pelo facto de não haver controlo, sobre a mesma, também não integra o perímetro de consolidação.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2020
Lei n.º 73/2013 de 03/09 RFALEI
Município de Alpiarça

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanco consolidado

Rubricas	CIMA	AGROALPIARÇA	Total Agregado	Eliminações recíprocas	Anul. Equivalência Patrimonial	Anulação Participações Financeiras	Transferência Interesses Minoritários	Registos 2008	Transferência Resultados	Total Consolidado
ATIVO										
Ativo não corrente										
Ativos fixos tangíveis	51 427 581,41	374 708,13	51 802 289,54							51 802 289,54
Propriedades de investimento	3 987 436,48	0,00	3 987 436,48							3 987 436,48
Ativos intangíveis	120 555,74	0,00	120 555,74							120 555,74
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00							0,00
Participações financeiras	3 709 891,98	631,95	3 710 523,93	-12 999,86						3 697 524,27
Devedores por empréstimos bonificados e sub. reembolsáveis	0,00	0,00	0,00							0,00
Accionistas/ sócios e associados	0,00	0,00	0,00							0,00
Diferimentos	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00		0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00							0,00
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00							0,00
Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00							0,00
Outras contas a receber	0,00	0,00	0,00							0,00
	59 245 445,61	375 340,08	59 620 785,69	-12 999,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59 607 786,03
Ativo corrente										
Inventários	122 702,29	230 625,10	353 327,39							353 327,39
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00							0,00
Devedores por transferências e sub. Reembolsáveis	0,00	0,00	0,00							0,00
Devedores por empréstimos bom. e sub. reembolsáveis	0,00	0,00	0,00							0,00
Clientes, contribuintes e utentes	56 994,35	122 897,95	179 892,30	-28 551,98						151 340,32
Estado e outros entes públicos	3 463,32	715,30	4 178,62							4 178,62

Município de Alpiarça | Rua José Relvas, 374, 2090 – 106 | T. 243559100 F. 243 559 105 | atendimento@cm-alpiarca.pt | www.cm-alpiarca.pt |
NIPC - 501 133 097



Rubricas	CMA	AGROALPIARÇA	Total Agregado	Eliminações recíprocas	Anul. Equivalência Patrimonial	Anulação Participações Financeiras	Transferência Interesses Minoritários	Registos 2008	Transferência Resultados	Total Consolidado
Accionistas/ sócios e associados	0,00	22,46	22,46							22,46
Outras contas a receber	1 065 556,79	19 834,82	1 085 391,61	-3 544,65						1 081 846,96
Diferimentos	20 671,14	4 809,63	25 480,77							25 480,77
Ativos Financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00							0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00							0,00
Caixa e depósitos	530 384,85	40 598,16	570 983,01							570 983,01
	1 799 772,74	419 503,42	2 219 276,16	-32 096,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 187 179,53
	61 045 218,35	794 843,50	61 840 061,85	-45 096,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 794 965,56
Total do ativo										
PATRIMÓNIO LÍQUIDO										
Património/capital	36 564 511,59	149 805,00	36 714 316,59	-149 805,00						36 564 511,59
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00							0,00
Outros investimentos de capital próprio	0,00	0,00	0,00							0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00							0,00
Reservas	256 291,74	102 482,44	358 774,18							358 774,18
Resultados transitados	8 888 954,19	-289 750,32	8 599 203,87	549 202,92						9 148 406,79
Ajustamentos em ativos financeiros	2 433 970,43	0,00	2 433 970,43	136 805,34						2 570 775,77
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00							0,00
Outras variações de património líquido	6 514 369,94	47 180,36	6 561 550,30							6 561 550,30
Resultado líquido do exercício	-276 090,84	-43 466,14	-319 556,98	21 052,50						-238 507,48
Dividendos antecipados	0,00	0,00	0,00							0,00
Interesse que não controlam	0,00	-43,93	-43,93							-43,93
Total do património líquido	54 382 007,05	-33 795,60	54 348 211,45	557 255,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 905 467,21
Passivo não corrente										
Provisões	210 540,90	0,00	210 540,90							210 540,90
Financiamentos obtidos	4 111 997,54	302 361,51	4 414 359,05	-194 266,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 220 100,58
Fornecedores de investimento	0,00	0,00	0,00							0,00



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2008
Lei n.º 73/2013 de 03/09 RFALEI
Município de Alparça

Rubricas	CMA	AGROALPARÇA	Total Agregado	Eliminações recíprocas	Anul. Equivalência Patrimonial	Anulação Participações Financeiras	Transferência Interesses Minoritários	Registos 2008	Transferência Resultados	Total Consolidado
Responsabilidade por benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00							0,00
Diferimentos	416 133,15	0,00	416 133,15							416 133,15
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00							0,00
Fornecedores	0,00	0,00	0,00							0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00	0,00							0,00
Passivo corrente	4 738 671,59	302 361,51	5 041 033,10	-194 258,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 846 774,63
Credores por transf. e sub. não reembolsáveis concedidos	90 096,80	0,00	90 096,80							90 096,80
Fornecedores	183 418,14	381 989,23	565 407,37	-323 919,83						241 487,54
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00							0,00
Estado e outros entes públicos	123 777,51	6 676,35	130 453,86							130 453,86
Accionistas/ sócios e associados	0,00	0,00	0,00							0,00
Financiamentos obtidos	532 280,76	8 890,80	541 171,56							541 171,56
Fornecedores de investimento	49 141,51	0,00	49 141,51							49 141,51
Outras contas a pagar	757 267,13	128 721,21	885 988,34	-84 173,75						801 814,59
Diferimentos	188 558,06	0,00	188 558,06							188 558,06
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00							0,00
Total do passivo	1 924 539,71	526 277,59	2 450 817,30	-408 093,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 042 723,72
Total do património líquido e passivo	6 663 211,30	828 639,10	7 491 850,40	-602 352,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 889 498,35
	61 045 218,35	794 843,50	61 840 061,85	-45 036,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 794 955,56



Movimentos de consolidação - Eliminações recíprocas e diferenças encontradas

Notas				
1	anulação da participação social na AGRO	149 805,00	57	136 805,34
			41	12 999,66
2	Dívidas da CM à AGRO - Valor em dívida nas contas da CMA		51	149 805,00
		37,50	22	37,50
			62	37,50
3	Valor em dívida da CMA nas contas da Agroalpiarça	1 928,62	21	1 928,62
			71	1 928,62
4	Faturas de anos anteriores pagas pela CMA	10 469,99	56	10 469,99
			56	10 469,99
5	Faturas do ano em curso pagas pela CMA	3 017,90	62	3 017,90
			71	3 017,90
6	Dívidas da AGRO à CM (bens e serviços) - Conta corrente CMA	102 089,44	215	102 089,44
			219	102 089,44
7	Dívidas da AGRO à CM (bens e serviços) - Conta corrente Agroalpiarça	84 173,75	268	84 173,75
			22	86,79
			56	84 260,54
8	Dívidas da AGRO à CM (Rendas) - Conta corrente CMA	322 430,99	215	295 807,63
			78	26 623,36
			211	26 623,36
9	Dívidas da AGRO à CM (Rendas) - Conta corrente Agroalpiarça	323 795,54	22	323 795,54
			62	26 623,36
			56	297 172,18
10	Valor de imparidades lançadas nas contas correntes da CMA	295 807,63	56	26 488,27
			68	26 488,27
			219	295 807,63
11	Empréstimo da CMA a Agroalpiarça (suprimentos)	194 258,47	209	194 258,47



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2020
Lei n.º 73/2013 de 03/09 RFALEI
Município de Alpiarça



Movimentos de consolidação - Eliminações recíprocas e diferenças encontradas			
	56		194 258,47
	25		194 258,47
	203		194 258,47
	27	3 544,65	3 544,65
	71		3 544,65
	88	-298 507,48	-21 052,50
12 Devedores por acréscimo de resultados - Conta corrente Agroalpiarça			
13 Resultado Líquido (Consolidado)			

Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidados

Rendimentos e gastos	Notas	CMA	AGROALPIARÇA	Total Agregado	Eliminações recíprocas	Anul. Eq. Patrimonial	Trf IM Rliq	Amortização Goodwill	Total Consolidado
Impostos, contribuições e taxas		1 603 841,58	0,00	1 603 841,58					1 603 841,58
Vendas									
Prestações de serviços e concessões		4 475,70	321 114,79	325 590,49	-8 491,17				317 099,32
Rendimentos/ Gastos imputados entidades controladas		529 741,58	2 280,00	532 021,58					532 021,58
Transferências e subsídios correntes obtidos		146 022,28	0,00	146 022,28					146 022,28
Variações nos inventários da produção		4 253 618,85	12 462,35	4 266 081,20					4 266 081,20
Trabalhos para a própria entidade		232,86	-34 144,16	-33 911,30					-33 911,30
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas		0,00	0,00	0,00					0,00
Fornecimentos e serviços externos		-209 689,20	-76 566,51	-286 255,71					-286 255,71
Gastos com pessoal		-1 262 648,79	-134 121,24	-1 396 770,03	29 678,76				-1 367 091,27
Transferências e subsídios concedidos		-3 420 511,81	-178 849,79	-3 599 361,60					-3 599 361,60
Prestações sociais		-385 226,18	0,00	-385 226,18					-385 226,18
		-10 000,00	0,00	-10 000,00					-10 000,00
Imparidades de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00					0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00					0,00



Rendimentos e gastos	Notas	CMA	AGROALPIARÇA	Total Agregado	Eliminações recíprocas	Anul. Eq. Patrimonial	Trf IM Rliq	Amortização Goodwill	Total Consolidado
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00	0,00					0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00					0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00	0,00					0,00
Outros rendimentos		842 142,98	83 975,56	926 118,54	-26 623,36				899 495,18
Outros gastos		-274 402,69	-16 232,32	-290 635,01	26 488,27				-264 146,74
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 817 597,16	-20 081,32	1 797 515,84	21 052,50	0,00	0,00	0,00	1 818 568,34
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2 026 149,54	-21 304,00	-2 047 453,54					-2 047 453,54
Imparidades de investimentos depreciáveis/amortizáveis(perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00					0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-208 552,38	-41 385,32	-249 937,70	21 052,50	0,00	0,00	0,00	-228 885,20
Juros e rendimentos similares obtidos		5 515,63	0,00	5 515,63					5 515,63
Juros e gastos similares suportados		-73 054,09	-2 133,17	-75 187,26					-75 187,26
Resultados antes de impostos		-276 090,84	-43 518,49	-319 609,33	21 052,50	0,00	0,00	0,00	-298 556,83
Imposto sobre o rendimento		0,00	-7,23	-7,23					-7,23
Resultado líquido do período		-276 090,84	-43 525,72	-319 616,56	21 052,50	0,00	0,00	0,00	-298 564,06
Entidade consolidante		-276 090,84	-43 469,14	-319 559,98	21 052,50	0,00	0,00	0,00	-298 507,48
Interesses que não controlam			-56,58						-56,58

	Notas	
1	Dividas da CM à AGRO	62
		7112
2	Dividas da AGRO à CM (Rendas)	78
		62
3	Gastos com provisões	68
4	Devedores por acréscimo de resultados	71
5	Resultado Líquido	88
		3 055,40
		4 946,52
		26 623,36
		26 623,36
		26 488,27
		3 544,65
		-21 052,50



Fluxos de caixa consolidados

Rubricas	Notas	Períodos			
		CMA	Agroalparça	Total agregado	Anulações recíprocas
		31/12/2020	31/12/2020		
Recebimentos de clientes		591 622,81	337 780,15	929 402,96	-26 975,78
Recebimentos de contribuintes		1 530 630,13		1 530 630,13	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 295 198,15		4 295 198,15	
Recebimentos de utentes		45 305,98		45 305,98	
Pagamentos a fornecedores		-2 291 784,93	-197 397,73	-2 489 182,66	26 975,78
Pagamentos ao pessoal		-3 354 367,64	-181 577,81	-3 535 945,45	
Pagamentos a contribuintes / Utentes				0,00	
Pagamentos de transferências e subsídios		-482 856,24		-482 856,24	
Pagamentos de prestações sociais				0,00	
Caixa gerada pelas operações		333 748,26	-41 195,39	292 552,87	0,00
Recebimento do imposto sobre o rendimento			-116,49	-116,49	
Pagamento do imposto sobre o rendimento				0,00	
Outros recebimentos		31 592,29	80 870,29	112 462,58	
Outros pagamentos		-125 066,89		-125 066,89	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		240 273,66	39 558,41	279 832,07	0,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		-811 799,44	-28 249,23	-840 048,67	
Ativos intangíveis		-6 034,19	-686,44	-6 720,63	
Propriedades de investimento			-13,23	-13,23	
Investimentos financeiros				0,00	
Outros ativos		-15 809,16		-15 809,16	
Recebimentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		8 740,98		8 740,98	
Ativos intangíveis				0,00	
Propriedades de investimento		173 258,51		173 258,51	
Investimentos financeiros				0,00	
Outros ativos				0,00	
Total consolidado		902 427,18	1 530 630,13	4 295 198,15	45 305,98
		1 530 630,13	4 295 198,15	45 305,98	-2 462 206,88
		4 295 198,15	45 305,98	-2 462 206,88	-3 535 945,45
		45 305,98	-197 397,73	-2 489 182,66	0,00
		-2 291 784,93	-181 577,81	-3 535 945,45	-482 856,24
		-3 354 367,64		0,00	0,00
		-482 856,24		0,00	0,00
		333 748,26	-41 195,39	292 552,87	292 552,87
			-116,49	-116,49	-116,49
				0,00	0,00
		31 592,29	80 870,29	112 462,58	112 462,58
		-125 066,89		-125 066,89	-125 066,89
		240 273,66	39 558,41	279 832,07	279 832,07
				0,00	0,00
				0,00	0,00
		-811 799,44	-28 249,23	-840 048,67	-840 048,67
		-6 034,19	-686,44	-6 720,63	-6 720,63
			-13,23	-13,23	-13,23
				0,00	0,00
		-15 809,16		-15 809,16	-15 809,16
				0,00	0,00
		8 740,98		8 740,98	8 740,98
				0,00	0,00
		173 258,51		173 258,51	173 258,51
				0,00	0,00
				0,00	0,00



Rubricas	Notas	Períodos				
		CMA	Agroalpiarça	Total	Anulações	Total
		31/12/2020	31/12/2020	agregado	reciprocas	consolidado
Subsídios ao investimento		294 343,65	1 280,00	295 623,65		295 623,65
Transferências de capital		655 731,06		655 731,06		655 731,06
Juros e rendimentos similares				0,00		0,00
Dividendos				0,00		0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		298 431,41	-27 668,90	270 762,51	0,00	270 762,51
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>				0,00		0,00
Recebimentos respeitantes a:				0,00		0,00
Financiamentos obtidos		1 181 261,80	16 877,81	1 198 139,61		1 198 139,61
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital				0,00		0,00
Cobertura de prejuízos				0,00		0,00
Doações				0,00		0,00
Outras operações de financiamento				0,00		0,00
Pagamentos respeitantes a:				0,00		0,00
Financiamentos obtidos		-1 294 624,12		-1 294 624,12		-1 294 624,12
Juros e gastos similares		-58 471,28	-2 348,08	-60 819,36		-60 819,36
Dividendos				0,00		0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital				0,00		0,00
Outras operações de financiamento				0,00		0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-171 833,60	14 529,73	-157 303,87	0,00	-157 303,87
				0,00		0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		366 871,47	26 419,24	393 290,71	0,00	393 290,71
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		163 513,38	14 178,92	177 692,30	0,00	177 692,30
Caixa e seus equivalentes no fim do período		530 384,85	40 598,16	570 983,01	0,00	570 983,01
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E OS SEUS EQUIVALENTES E SALDO						
GERÊNCIA						
Caixa e seus equivalentes no início do período		163 513,28		0,00		0,00
- Equivalentes a caixa no início do período		-75 794,30		163 513,28		163 513,28
				-75 794,30		-75 794,30



Rubricas	Notas	Períodos			
		CMA	Agroalpiarça	Total agregado	Total consolidado
		31/12/2020	31/12/2020		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		75 794,30		75 794,30	75 794,30
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00	0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		163 513,28	0,00	163 513,28	163 513,28
De execução orçamental		98 683,40		98 683,40	98 683,40
De operações de tesouraria		64 829,98		64 829,98	64 829,98
Caixa e seus equivalentes no fim do período		530 384,85	40 598,16	570 983,01	570 983,01
- Equivalentes a caixa no fim do período		-400 542,36		-400 542,36	-400 542,36
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		400 542,36		400 542,36	400 542,36
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00	0,00	0,00
= Saldo da gerência		530 384,85	40 598,16	570 983,01	570 983,01
De execução orçamental		498 545,61		498 545,61	539 143,77
De operações de tesouraria		31 839,24		31 839,24	31 839,24

Movimentos de consolidação - Eliminações recíprocas

Município de Alpiarça Agroalpiarça	Eliminações recíprocas	
	Receita	Despesa
	13 487,89	13 487,89
	13 487,89	13 487,89

* Valores retirados da conta corrente do Município de Alpiarça



Alterações ao património líquido

Município de Alparça	Notas	Capital/Património subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros inst. Cap próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações património líquido	Resultado líquido período	Total	Interesses que não controlam	Total património líquido
Posição no início do período	(1)	36 564 511,59	0,00	0,00	0,00	256 291,74	-14 320 997,34	2 516 721,16	0,00	7 185 782,50	-133 199,26	32 069 110,39	0,00	32 069 110,39
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 343 150,79	0,00	0,00	-848 200,81	0,00	22 494 949,98	0,00	22 494 949,98
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154 491,15	0,00	154 491,15	0,00	154 491,15
Outras alterações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-133 199,26	-82 750,73	0,00	22 297,10	133 199,26	-60 453,63	0,00	-60 453,63
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 209 951,53	-82 750,73	0,00	-671 412,56	133 199,26	22 588 987,50	0,00	22 588 987,50
Resultado Integral	(3) (4)=(2)+(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-276 090,84	-276 090,84	0,00	-276 090,84
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-142 891,58	22 312 896,66	0,00	22 312 896,66
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(5) (6)=(1)+(2)+(3)+(4)	36 564 511,59	0,00	0,00	0,00	256 291,74	8 888 954,19	2 433 970,43	0,00	6 514 369,94	-276 090,84	54 382 007,05	0,00	54 382 007,05
Agroalparça, CIPRL - Início		149 805,00	0,00	0,00	0,00	102 482,44	-290 291,55	0,00	0,00	50 462,54	0,00	12 458,43	16,22	12 474,65

Município de Alparça | Rua José Relvas, 374, 2090 – 106 | T. 243559100 F. 243 559 105 | atendimento@cm-alparça.pt | www.cm-alparça.pt | NIPC - 501 133 097 |



[Handwritten signature]

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2020
Lei n.º 73/2013 de 03/09 RFALEI
Município de Alparça

Município de Alparça	Notas	Capital/Património subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros inst. Cap próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações património líquido	Resultado líquido período	Total	Interesses que não controlam	Total património líquido
Alterações no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,23	0,00	0,00	-3 282,19	0,00	-2 740,96	-3,57	-2 744,53
Resultado líquido do período		149 805,00	0,00	0,00	0,00	102 482,44	-289 750,32	0,00	0,00	47 180,36	-43 469,14	-43 469,14	-56,58	-43 525,72
Agroalparça, CIPRL - Fim		-149 805,00										-33 751,67	-43,93	-33 795,60
Eliminações recíprocas							549 202,92	136 805,34			21 052,50	557 255,76		557 255,76
Total consolidado		36 564 511,59	0,00	0,00	0,00	358 774,18	9 148 406,79	2 570 775,77	0,00	6 561 550,30	-298 507,48	54 905 511,14	-43,93	54 905 467,21

Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Alpiarça

0. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. A adoção deste novo referencial implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo contabilístico (POCAL). Assim, na adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:

- Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL numa categoria, mas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a outra categoria;
- Aplicar as normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos. Os ajustamentos que foram aplicáveis, resultante da mudança das políticas contabilísticas do POCAL, para o SNC-AP, devem ser reconhecidos numa conta especificamente criada para o efeito, a conta "564-Ajustamentos de transição para o SNC-AP".

Nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP, não é necessário efetuar a reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos). Efetivamente, depois de uma análise custo-benefício, a CNC concluiu que a apresentação do ano de 2020 de acordo com os requisitos das NCP relativas ao subsistema da contabilidade financeira importaria custos superiores aos benefícios a obter. Nos termos da NCP I, as entidades devem efetuar um conjunto de divulgações específicas no primeiro período de relato em que aplicam o SNC-AP, em concreto a forma como a transição do POCAL afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados, através da reconciliação do balanço a 31/12/2019 preparado em POCAL, convertido para as rubricas definidas em SNC-AP, com o balanço de abertura a 01/01/2020 de acordo com o SNC-AP. Assim, esta informação é apresentada através da mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, da seguinte forma:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 – Perímetro de consolidação

Entidade	Sede	Participação		Relação entre entidades	Método de consolidação
		%	Valor		
Município de Alpiarça	Rua José Relvas, 374, 2090-106 ALPIARÇA	-	-	Entidade mãe	-
Agroalpiarça, CIRPL	Rua José Relvas, 387, 2090-105 Alpiarça	99,87	149.805,00	Entidade controlada	Integral
AR-Águas do Ribatejo, EM, SA	Rua Gaspar da Costa Ramalho, 38, 2120-066 Salvaterra de Magos	5,4	742.141,55	Entidade não controlada	Equivalência patrimonial



1.2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial contabilístico

Em 2020 as demonstrações financeiras do Município de Alpiarça foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board*.

Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

Em 2020, o Município, passou a aplicar o SNC-AP, sendo que a data de transição para este novo referencial contabilístico é 1 de janeiro de 2020.

Desta forma, e de acordo com as instruções constantes no manual de Implementação relativamente à aplicação pela primeira vez do SNC-AP, emitido pela Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa ao ano de 2019 é baseada no POCAL, tendo sido efetuada uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial.

Face ao exposto, esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP, implica a perda de comparabilidade entre 2020 e 2019, sendo a mesma retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

A falta de comparabilidade acima referida é especialmente visível nas seguintes rubricas:

- Propriedades de investimento/Ativos fixos tangíveis.
- Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis/Outras contas a receber.
- Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos/Outras contas a pagar.
- Outras variações no património líquido/Proveitos diferidos.

Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2020
Caixa	1.650,07
Depósitos à ordem	168.790,58
Depósitos à Ordem no Tesouro	
Depósitos bancários à ordem	168.790,58
Depósitos a prazo	
Depósitos consignados	315.613,94
Depósitos de garantias e cações	84.928,42
Total de caixa e de depósitos	570.983,01



2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são expressas em euros, sendo esta também a moeda funcional.

2.1 BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível as Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.



a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

O cálculo da vida útil deste tipo de ativos está dependente de vários factores, conforme previsto na NCP 3, sendo que no nosso caso é solicitada informação aos serviços competentes para definição do número de anos a atribuí a cada um dos ativos.

Na transição para o SNC-AP foram mantidas as vidas uteis dos Ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2019.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

b) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando o Município controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.



c) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) For provável que fluirão para o Município, benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos. Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia depreciable de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos (no ano de 2020 vamos utilizar o sistema anual, por dificuldades relacionadas com a transição para o SNC-AP), em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Na transição para o SNC-AP foram mantidas as vidas úteis dos Ativos fixos tangíveis móveis adquiridos até 31/12/2019, sendo que aos edifícios e outras construções foi tido em consideração o CC2, o que implicou ajustamentos nas vidas úteis, nas amortizações e nos subsídios ao investimento.

d) Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos.

Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes a propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.



e) Propriedades de investimento

O Município contabiliza como propriedades de investimento os terrenos e edifícios (ou parte deles) detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital, sempre que tais ativos, não se integrem nas atividades atribuídas ao Município.

As propriedades de investimento do Município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos (em 2020 serão anuais), em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Na transição, foram reclassificadas as Propriedades de investimento que haviam sido reconhecidos noutra classe de ativos de acordo com o POCAL, mas que de acordo com as normas de contabilidade pública atuais pertencem a esta classe de ativos.

f) Investimentos financeiros

Ao abrigo da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, o Município utiliza o método da equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influência significativa ou controlo.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- (a) Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada;
- (b) Participação em processos de decisão de políticas;
- (c) Transações materiais entre o investidor e a participada;
- (d) Intercâmbio de pessoal de gestão; ou
- (e) Prestação de informação técnica essencial.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultantes de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados. Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido. Temos nesta situação a Agroalpiarça, CIRPL e Ar-Águas do Ribatejo, EM, SA.



Os restantes investimentos financeiros encontram-se relevados ao custo de aquisição.

g) Imparidade de ativos

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos anualmente para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, o Município procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

h) Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados "Perdas por imparidade em inventários" e "Reversões de perdas por imparidade em inventários".

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio de saídas adotado pelo Município é o Custo Médio Ponderado.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.



i) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros.

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- (a) Dinheiro;
- (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;
- (c) Um direito contratual:
 - (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
 - (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

- (a) Uma obrigação contratual:
 - (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
 - (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

j) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como:

- (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou
- (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.



Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

k) Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

l) Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" ou "Diferimentos".

m) Rendimentos

O Município aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas, ou outros documentos legais emitidos. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

Impostos e taxas



São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. Uma entidade deve reconhecer um ativo relativo a impostos quando o acontecimento tributável ocorrer e os critérios de reconhecimento do ativo forem satisfeitos.

Transferências e subsídios correntes e de capital obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

A dotação do Orçamento do Estado é atribuída anualmente ao Município em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e a depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Passivo, sendo posteriormente transferidos para Património Líquido, passando a ser reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao balanceamento com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são, contabilizados como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

n) Partes relacionadas

O Município identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação do Município;

o) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 9.º, do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Município goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

Para efeitos de IVA, o Município, assume-se como sujeito passivo misto.



2.2 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

O Município de Alpiarça, tendo presente este período de transição, adoptou o estipulado na IPSAS 33 - Adopção pela primeira vez da base do acréscimo das IPSAS, que aguarda legislação nacional, permitindo nos próximos dois anos melhorar e evoluir a informação prestada.

Especial atenção para evolução da pandemia causada pela doença COVID-19.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

No quadro seguinte está demonstrado os montantes dos ativos intangíveis quantia bruta, amortizações acumuladas e a quantia escriturada no ano de 2020:

Rubricas	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Goodwill			
Projetos de desenvolvimento			
Programas de computador e sistemas de informação	213.681,61	93.125,87	120.555,74
Propriedade industrial e intelectual			
Outros			
Ativos intangíveis em curso			

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Existem dois contratos de concessão de serviços, cujos objetos consistem na Distribuição de energia eléctrica em baixa tensão na área do Município de Alpiarça e na Gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água para o consumo público e de saneamento de águas residuais

Pela exploração dos serviços de Distribuição de energia eléctrica em baixa tensão a entidade EDP/E-Redes paga uma contrapartida trimestral, calculada anualmente de acordo com o DL 230/2008, de 27/11.

Quanto à exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água para o consumo público e de saneamento de águas residuais, a entidade AR-Águas do Ribatejo, EM, SA, não tem nenhuma contrapartida financeira.



A 31 de dezembro de 2020 os Acordos de concessão de serviços apresentam os seguintes valores:

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos do concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Distribuição de energia eléctrica em baixa tensão na área do Município do Alpiarça	EDP Distribuição - Energia S.A. / E-Redes	Não se encontram quaisquer ativos de distribuição de energia reconhecidos no património municipal	20 anos (de 01/10/1984 até 30/09/2004), renovado por mais um período (01/10/2004 a 30/09/2024)	Valor da renda apurada anualmente conforme DL 230/2008, de 27/11	4 011 622,36	275 221,24	A calcular com base no Art. 2º do DL 230/2008, de 27/11
Gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água para o consumo público e de saneamento de águas residuais	AR-Águas do Ribatejo, EM, SA	Toda a rede de águas e saneamento está lançado no nosso património como Ativo de concessão	40 anos (de 21/08/2008 a 20/08/2048)	0	0	0	0

1 - Os valores pagos de anos anteriores pela EDP/E-Redes tem como início 2004

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No quadro seguinte está demonstrado os montantes dos ativos tangíveis quantia bruta, amortizações acumuladas e a quantia escriturada no ano de 2020:

Rubricas	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Terrenos e recursos naturais	501.851,47	0,00	501.851,47
Edifícios e outras construções	420.720,19	52.586,94	368.133,25
Infraestruturas	19.698.320,00	15.640.021,66	4.058.298,34
Património histórico, artístico e cultural	20.944.612,75	0,00	20.944.612,75
Outros	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	470.478,83	0,00	470.478,83
Ativos fixos em concessão			
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	12.523.628,75	8.705.442,92	3.818.185,83

Rubricas	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais	6.985.899,25	0,00	6.985.899,25
Edifícios e outras construções	18.833.505,99	5.951.174,82	12.882.331,17
Equipamento básico	1.429.872,44	1.130.448,28	299.424,16
Equipamento de transporte	1.683.941,09	1.429.795,36	254.145,73
Equipamento administrativo	294.439,35	252.978,84	41.460,51
Equipamentos biológicos	121.131,82	40.298,49	80.833,33
Outros	312.734,38	301.280,17	11.454,21
Ativos fixos tangíveis em curso	710.452,58	0,00	710.452,58

6. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020, o grupo apresenta os seguintes valores relativos a locações operacionais e financeiras:

Bens Locados	Valor do contrato	Acompanhamento		
		Pagamentos do período	Pagamentos efetuados	Valor por executar
Locações operacionais	61.306,09 €	20.877,31 €	47.276,68 €	14.029,41 €
Locações financeiras	12.601,63 €	3.087,40 €	9.262,20 €	3.339,43 €

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2020, o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, decomposto por corrente e não corrente, é o seguinte:

Designação	31-12-2020
Empréstimos bancários	
Corrente	541.171,56
Não corrente*	3.849.545,49
Suprimentos - Outros	
Corrente	
Não corrente	
TOTAL	4.390.717,05

*o valor dos subsídios reembolsáveis não entrou neste quadro (CMA 370.555,09€)



8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2020, o detalhe da rubrica de propriedades de investimento consolidado, é o seguinte:

Rubricas	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	1.937.925,33	0,00	1.937.925,33
Edifícios e outras construções	2.165.464,70	-144.043,55	2.021.421,15
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	28.090,00	0,00	28.090,00

9. IMPARIDADES DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020, o detalhe da rubrica imparidades de ativos, tinha a seguinte composição:

Classes	Quantia bruta	Perdas por imparidades acumuladas	Reversão de imparidades	Quantia recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	654.910,16	194.258,47	0,00	460.651,69
Clientes, contribuintes e utentes	658.950,86	630.757,30	28.800,79	56.994,35
Fornecedores	183.418,14	0,00	0,00	183.418,14
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	259.148,15	0,00	0,00	259.148,15
Mercadorias	31.400,98	0,00	0,00	31.400,98
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	123.567,16	32.265,85	0,00	91.301,31
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	3.709.891,98	0,00	0,00	3.709.891,98
Propriedades de investimento	3.959.346,48	0,00	0,00	3.959.346,48
Ativos fixos tangíveis	50.246.630,00	0,00	0,00	50.246.630,00
Ativos intangíveis	120.555,74	0,00	0,00	120.555,74
Investimentos em curso	1.209.021,41	0,00	0,00	1.209.021,41
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	-1	-2	-3	-4	-5	-6	-7	-8	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	33.290,59	8.221,48	5.766,45				2.762,20	377,56	33.360,98
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	126.447,57	207.973,86	213.939,44				17.569,88	3.520,66	106.432,77
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
TOTAL	159.738,16	216.195,34	219.705,89	0,00	0,00	0,00	20.332,08	3.898,22	139.793,75

11. AGRICULTURA

Sem aplicação.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Sem aplicação.

Handwritten signature and number 48.



13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020, os Rendimentos de transacções com contraprestação, evidenciava a seguinte composição:

Tipo de transação com contraprestação	31-12-2020
	Rendimento do período reconhecido
Taxas	37.993,85
Prestações de Serviços	532.021,58
Venda de bens	317.099,32
Juros	
Royalties	
Dividendos ou distribuições similares	5.515,63
Outros rendimentos	174.892,34
TOTAL	1.029.528,87

14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020, os Rendimentos de transacções com contraprestação, evidenciava a seguinte composição:

Tipo de transação sem contraprestação



15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Provisões tinha a seguinte composição:

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)- (10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+ (5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+ (9)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	210 540,90									210 540,90
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total										210 540,90

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO

Sem aplicação.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Sem elementos a relatar.



18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos Ativos financeiros era o seguinte:

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2020		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Activos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados	1421.	0,00	0,00	0,00
		1431.	0,00	0,00	0,00
		41. Se MEP	3.509.824,48	0,00	3.509.824,48
		Subtotais	3.509.824,48	0,00	3.509.824,48
		Devedores p/transf.sub.emp.bonif.			
		201. - Dev. por transf. e sub. não reemb.	0,00	0,00	0,00
		203. - Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00	0,00
	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Clientes, contribuintes e utentes			
		211 - Clientes c/c	150.680,30	0,00	150.680,30
		213 - Contribuintes	0,00	0,00	0,00
		214 - Utentes	660,02	0,00	660,02
		215 - Cobrança duvidosa - 219. Imparidades	204.059,44	204.059,44	0,00
		Outros ativos			
		23802 + 23822 - Pessoal	0,00	0,00	
		24 - Estado e out.ent.públicos	3.463,32	0,00	3.463,32
		2720+2721 - Dev. por acréscimos	1.067.556,28	0,00	1.067.556,28
		228+ 2713 - Adiantamentos a fornecedores	1.166,00	0,00	1.166,00
		27891 - Devedores diversos (+) 2772 - Garantias entregues a terceiros (-) 2791 Perdas p/ imparidades	2.000,00	0,00	2.000,00
		11.+12.+13.14 - Outros ativos financeiros	545.509,02	0,00	545.509,02
		41 Participações financeiras	200.067,50		200.067,50
		Subtotais	2.175.161,88	204.059,44	1.971.102,44
	Instrumentos de património líquido mensurados ao custo				
		...			
		Subtotais			
	Totais		5.684.986,36	204.059,44	5.480.926,92



PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos Passivos financeiros era o seguinte:

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O grupo no final de 2020 tinha ao seu serviço 180 colaboradores, com um custo, conforme se descreve:

Informação Geral	
Número médio de trabalhadores	180
Total de trabalhadores no Município	172
Total de trabalhadores na Agroalpiarça, CIPRL	8
Gastos com pessoal	3.599.361,60
Município de Alpiarça	3.420.511,81
Agroalpiarça, CIPRL	178.849,79

20. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

DIVULGAÇÃO DE CONTROLO

O Município de Alpiarça tem uma entidade controlada, Agroalpiarça Produção Agrícola, CIPRL, detendo uma participação de 99,87%.

21. RELATO POR SEGMENTOS

Sem aplicação.



22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2020, o valor dos Investimentos financeiros contabilizados pela aplicação do método da equivalência patrimonial era o seguinte:

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Obs.
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
AR-Águas do Ribatejo, E.M., S.A.	Societária	508345464	742.268,00	13-12-2007	5,40	3 496 824,82	
Agroalpiarça Produção Agrícola, CIPRL(a)	Não societária	502000066	149 805,00	12-04-1988	99,87	12 999,66	

(a) À data da elaboração dos documentos de prestação de contas não tinha sido apresentadas as contas desta entidade, pelo que os ajustamentos referentes a 2020, serão efectuados durante o ano de 2021.

Os restantes Investimentos financeiros detalham-se a seguir:

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Obs.
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
Tagusgás Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Societária	503956538	1 505,00	08-04-2004	0,01	1 505,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Societária	513319182	198 562,50	07-04-2005	0,05	193 046,87	

Participações em Entidade Não Societárias:

Entidade participada		Natureza	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs.
					em 2020	Forma de Realização		
Denominação	NIPC					Meios Monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
AMPV	508038430	AMFE	94110	-	1 000,00	1 000,00	0,00	Quota
AMVT	514203846	AMFE	84130	-	3 711,00	3 711,00	0,00	Quota
ANMP	501627413	AM	91333	-	4 359,24	4 359,24	0,00	Quota
CIMLT	508787033	CIM	91333	2 657 079,90	39 696,00	39 696,00	0,00	Quota
APMCH	502131047	AMFE	91331	-	357,00	357,00	0,00	Quota
Resiurb	504876864	AM	94110	8 018 615,49	5 948,52	5 948,52	0,00	Quota

AMFE - Associação Municipal com Fins específicos

AM - Associação Municipal

CIM - Comunidade Intermunicipal



Outras informações

O balanço consolidado evidencia a posição financeira do grupo constituído pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, permitindo conhecer a natureza e o valor dos bens e direitos que constituem o respetivo ativo, bem como o montante das obrigações existentes à data de 31 de Dezembro de 2020 e que constituem o passivo do grupo. A diferença entre aqueles dois agregados representam os fundos próprios do grupo naquela data.

A demonstração de resultados pretende evidenciar a decomposição do resultado líquido do período, isto é, da respetiva análise podemos obter informação sobre a importância assumida por cada um dos componentes do resultado líquido na formação do mesmo.

O resultado líquido consolidado, em 2020, traduziu-se num resultado negativo de 298.507,48 €.

[Handwritten signature]



Documentos das entidades participadas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Alpiarça
Concelho Centenário

| AGROALPIARÇA
2020

AGROALPIARÇA – PRODUÇÃO AGRÍCOLA, CIPRL
RELATÓRIO DE GESTÃO
ANO 2020

[Handwritten signatures and initials]

A Direção da Agroalpiarça vem submeter à apreciação da Assembleia Geral o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2020.

A principal atividade da cooperativa continua a centrar-se na exploração da vinha, produção e venda de vinho.

No ano de 2020 a produção foi colhida numa área de 48,20 hectares, atingindo o total de 246.500 litros de vinho, colheita superior em relação ao ano anterior, assim distribuído: 40.000 litros de Vinho Tinto Apto a Regional Tejo, 100.000 litros de Vinho Tinto Apto a DOP "DoTejo", 40.000 litros de Vinho Branco Apto a Regional Tejo e 40.000 litros de vinho branco apto a DOP "DoTejo" e ainda 25.000 litros de vinho tinto e 1.500 litros de vinho branco, de mesa. De realçar também a venda de 119.100 Kg de uvas.

Nos terrenos de culturas arvenses sob administração da Cooperativa, a direção continua a optar pelo arrendamento, de acordo com o que vem sendo praticado nos últimos anos, sendo neste ano a área de 121,50 hectares, nas propriedades denominadas Courela da Quinta, Quinta dos Patudos, Alto Castelo, Cardeira de Cima, Cardeira de Baixo, Pinhal da Torre, Vale da Cigana e Os Quarenta.

Continuámos em 2020 a manter um cuidado no tratamento das nossas vinhas, bem como a fazer as operações culturais necessárias à manutenção de uma boa sanidade das mesmas. A adubação das vinhas é um investimento constante e os resultados são bem visíveis. As cepas apresentam um vigor bastante bom, condição essencial para se atingirem boas produções e uvas de boa qualidade.

A comercialização com valor acrescentado bag-in-box teve um aumento significativo em 2020, tendo havido uma diminuição na venda em garrafa. A qualidade dos vinhos continua a ser excelente e consideramos que só terá efeitos mais positivos com uma maior abertura dos restaurantes, uma fatia importante dos nossos clientes.

A produção de vinho em 2020, como já referido, foi superior à do ano de 2019. Esta situação, aliada à excelente qualidade dos nossos vinhos, permitiu que toda a produção seja vendida diretamente aos consumidores ou a clientes habituais, como os restaurantes e outros, não tendo havido vendas de vinho a granel. Contudo, o ano de 2020 foi caracterizado pela pandemia COVID 19 que afetou de forma predominante a restauração o que levou a uma redução na venda de vinho em garrafa, diminuindo assim a margem de lucro da Cooperativa que desta forma atrasou ainda mais a criação de condições para o engarrafamento em quantidade e para o estágio de vinhos. No entanto, e apesar do momento que se vive, esta Direção continuará a intensificar a procura de novos mercados e clientes, para podermos atingir esses objetivos, assim que estiverem criadas condições para tal.

Foi apresentada uma nova candidatura ao programa VITIS, após reprovação da candidatura anterior, no sentido de reformular cerca de 7 há de vinha que têm pouca produção e fora dos nossos padrões de qualidade. Durante o ano de 2020 foi possível efetuar alguns trabalhos de manutenção nos edifícios, principalmente na zona da adega de produção de vinho para criar melhores condições para os trabalhadores da empresa..

A Direção continua a tratar das formalidades, junto dos organismos competentes, para o reconhecimento da Cooperativa como Entidade de Utilidade Pública.

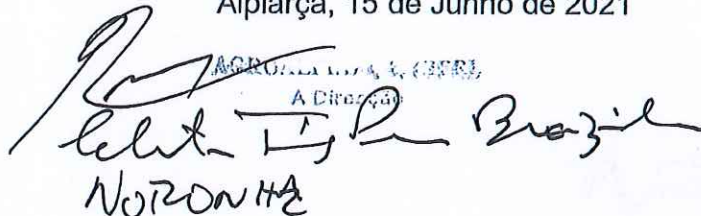
Analisando a Demonstração de Resultados do ano de 2020, podemos concluir que o resultado é negativo em 43.525,72 €.

Não ocorrem fases subsequentes à data do balanço.

A Direção da Agroalpiarça propõe assim que o resultado líquido do exercício negativo de 43.525,72 € tenha a seguinte aplicação:

43.525,72 € Para Resultados Transitados.

Alpiarça, 15 de Junho de 2021


Noronha

1 - Introdução

A AGROALPIARÇA - PROD. AGRÍCOLA, CIPRL, com sede social em RUA JOSÉ RELVAS 387, com um capital social de 150 000,00 €, tem como atividade principal Agricultura e produção animal combinadas. O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2020.

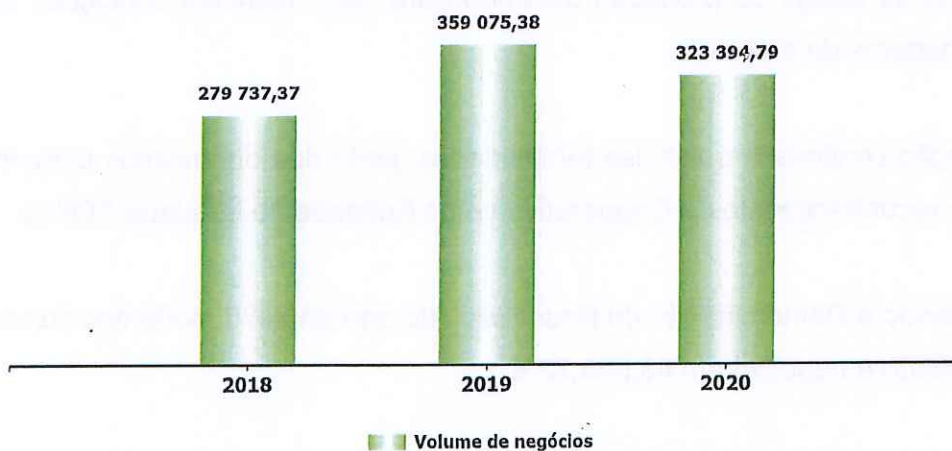
O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da AGROALPIARÇA - PROD. AGRÍCOLA, CIPRL, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

3 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2020 os resultados espelham uma evolução negativa da atividade desenvolvida pela empresa. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 323 394,79 €, representando uma variação de (9,94)% relativamente ao ano anterior.

A evolução dos rendimentos, bem como a respetiva estrutura, são apresentadas nos gráficos seguintes:

Evolução Vendas e Prestações Serviços

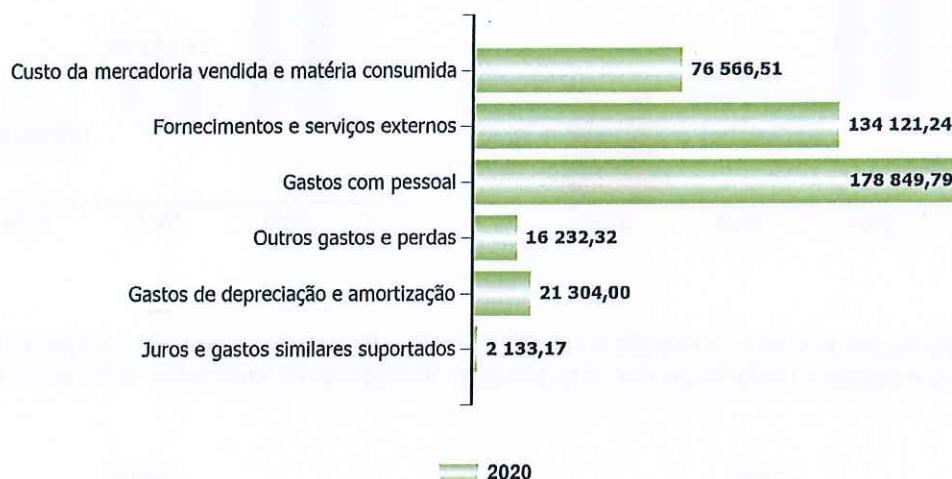


Estrutura de Rendimentos

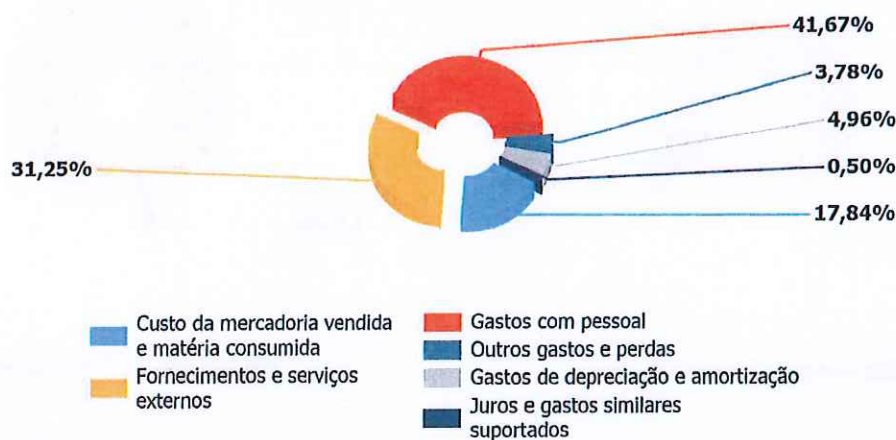


Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:

Estrutura de Gastos



Estrutura de Gastos Percentual

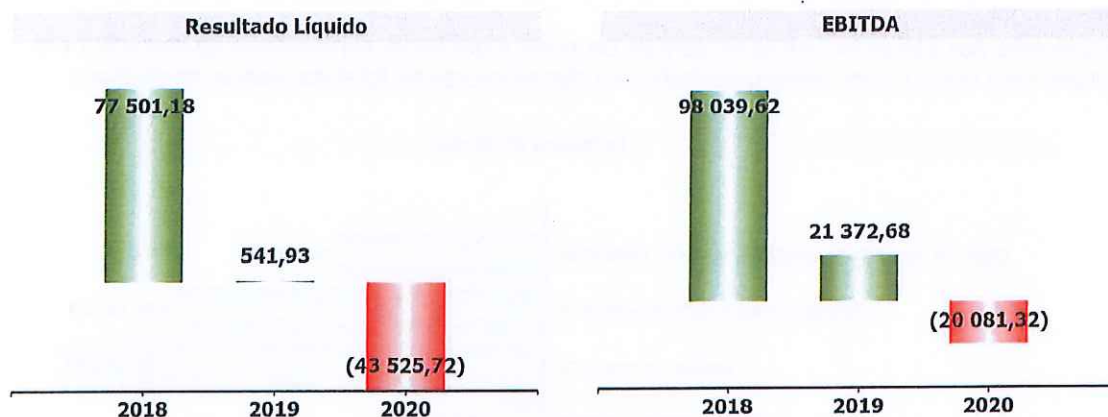


Direção

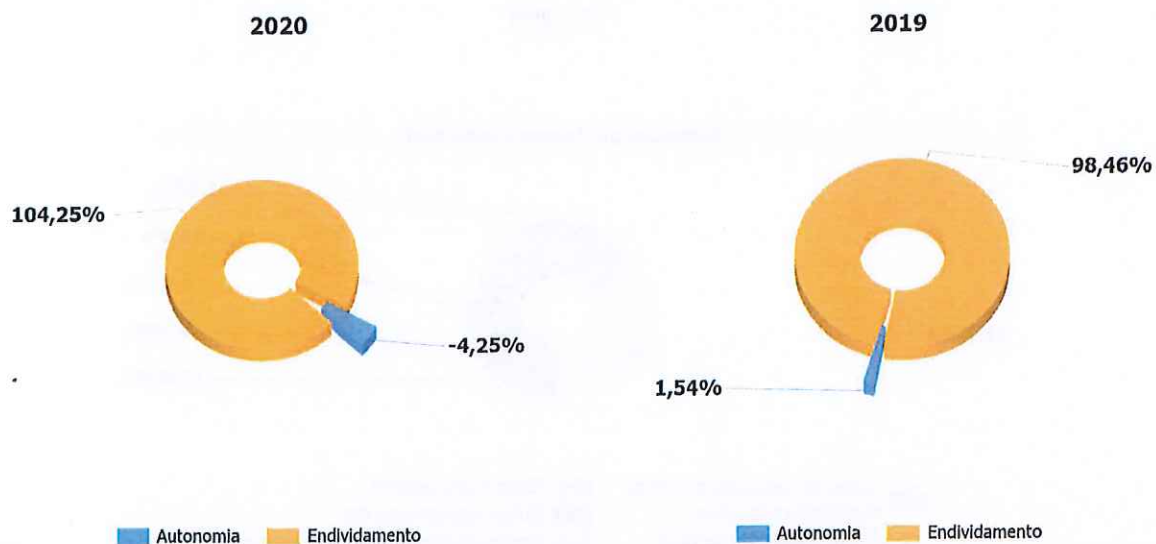
No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos.

RUBRICAS	PERIODOS		
	2020	2019	2018
Gastos com Pessoal	178 849,79	210 828,90	182 651,18
Nº Médio de Pessoas	8,00	9,00	6,00
Gasto Médio por Pessoa	22 356,22	23 425,43	30 441,86

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

Direção

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2020		2019	
Ativo não corrente	375 340,08	47 %	386 672,88	46 %
Ativo corrente	419 480,96	53 %	458 552,62	54 %
Total ativo	794 821,04		845 225,50	

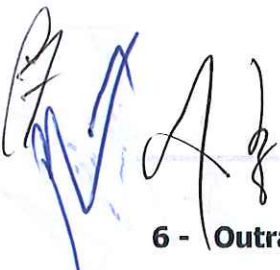
RUBRICAS	2020		2019	
Capital Próprio	(33 818,06)	-4 %	13 016,58	2 %
Passivo não corrente	302 361,51	38 %	272 399,74	32 %
Passivo corrente	526 277,59	66 %	559 809,18	66 %
Total Capital Próprio e Passivo	794 821,04		845 225,50	

4 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A AGROALPIARÇA - PROD. AGRÍCOLA, CIPRL no período económico findo em 31 de dezembro de 2020 realizou um resultado líquido de -43 525,72€, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	2020
Resultados Transitados	(43 525,72)

Direção



6 - Outras Informações

A AGROALPIARÇA - PROD. AGRÍCOLA, CIPRL não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas próprias. Aliás a entidade não é detentora de quotas ou ações próprias.

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2020.

Não foram realizados negócios entre a sociedade e os seus administradores. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

- Conforme já referido em reunião, chama-se à atenção para o facto de o valor dos Capitais Próprios da Sociedade Agroalpiarça CIPRL, conforme evidenciado no Balanço atinge o montante de (33.795,60) €, encontrando-se assim perdida mais de metade do Capital Social
Esta situação enquadra-se no Art. 35º do CSC (Código das Sociedades Comerciais).
Assim propomos que seja convocada Assembleia Geral, com vista a dar cumprimento ao disposto no art. 35º do CSC.

- Activo Corrente = 419.503,42 €
- Passivo Corrente = 526.277,59 €
- Activo Total = 794.843,50 €
- Passivo Total = 828.639,10 €

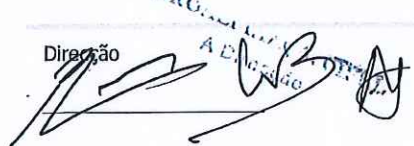
No contexto actual da situação de pandemia provocada pelo COVID-19, é previsível que a actividade futura da empresa seja afectada. Encontramo-nos neste momento a reavaliar o plano de negócios em vigor com vista a ajustá-lo, se necessário, a esta nova realidade.

7 - Considerações Finais

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Clientes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da AGROALPIARÇA - PROD. AGRÍCOLA, CIPRL.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, e o Anexo.



Direção

Balanço - (modelo para ME) em
31-12-2020
(montantes em euros)

AGROALPIARÇA - PROD. AGRÍCOLA, CIPRI

RUBRICAS	DATAS	
	2020	2019
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	374 708,13	386 054,16
Investimentos financeiros	631,95	618,72
	375 340,08	386 672,88
Ativo corrente		
Inventários	230 625,10	279 610,99
Clientes	122 897,95	137 284,67
Estado e outros entes públicos	715,30	508,12
Capital subscrito e não realizado	22,46	
Diferimentos	4 809,63	4 278,69
Outros ativos correntes	19 834,82	22 691,23
Caixa e depósitos bancários	40 598,16	14 178,92
	419 503,42	458 552,62
Total ativo	794 843,50	845 225,50
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito	150 000,00	150 000,00
Reservas	102 615,84	102 615,84
Resultados transitados	(290 127,49)	(290 669,42)
Outras variações no capital próprio	47 241,77	50 528,23
Resultado líquido do período	(43 525,72)	541,93
Total do capital próprio	(33 795,60)	13 016,58
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	302 361,51	272 399,74
	302 361,51	272 399,74
Passivo corrente		
Fornecedores	381 989,23	381 393,66
Estado e outros entes públicos	6 676,35	6 837,24
Financiamentos obtidos	8 890,80	21 974,76
Outros passivos correntes	128 721,21	149 603,52
	526 277,59	559 809,18
Total do passivo	828 639,10	832 208,92
Total do capital próprio e do passivo	794 843,50	845 225,50

Direção

CC Nº 9019 (Carlos Ferreira)

CARLOS MANUEL
BOAVISTA FERREIRA

**Demonstração dos Resultados por Naturezas -
(modelo para ME) do período de 2020
(montantes em euros)**

**AGROALPIARÇA - PROD.
AGRÍCOLA, CIPRL**

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2020	2019
Vendas e serviços prestados	323 394,79	359 075,38
Subsídios à exploração	12 462,35	16 146,88
Variação nos inventários da produção	(34 144,16)	2 099,12
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(76 566,51)	(80 376,08)
Fornecimentos e serviços externos	(134 121,24)	(138 110,67)
Gastos com o pessoal	(178 849,79)	(210 828,90)
Outros rendimentos	83 975,56	85 823,45
Outros gastos	(16 232,32)	(12 456,50)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(20 081,32)	21 372,68
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(21 304,00)	(16 512,15)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(41 385,32)	4 860,53
Gasto líquido de financiamento	(2 133,17)	(4 202,11)
Resultado antes de impostos	(43 518,49)	658,42
Imposto sobre o rendimento do período	(7,23)	(116,49)
Resultado líquido do período	(43 525,72)	541,93

Directão

CC Nº 9019 (Carlos Ferreira)

CARLOS MANUEL
BOAVIDA FERREIRA



1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: AGROALPIARÇA - PROD. AGRÍCOLA, CIPRL
Sede social: RUA JOSÉ RELVAS 387
Natureza da atividade: Agricultura e produção animal combinadas
Código CAE: 01500
Nº médio de empregados durante o período: 8,00

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com regime de normalização contabilística para microentidades, o instituído pelo Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de Março, o qual contempla as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

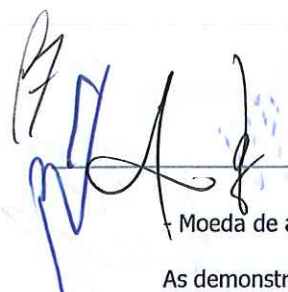
Direção



Pag. 1 de 18

CC Nº 9019 (Carlos Ferreira)

CARLOS MANUEL
BOAVIDA FERREIRA



Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 25.000 euros, e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	358 252,03	137 846,45	514 269,19	152 157,37	18 639,01		26 053,31	3 450,00		1 210 667,36
Depreciações acumuladas	25 766,82	120 120,92	488 302,60	145 730,54	18 639,01		26 053,31			824 613,20
Saldo no início do período	332 485,21	17 725,53	25 966,59	6 426,83				3 450,00		386 054,16
Variações do período	(4 658,06)	(2 509,23)	(1 091,34)	(3 087,40)						(11 346,03)
Total de aumentos	0,01		9 250,00				707,96			9 957,97
Aquisições em primeira mão			9 250,00				707,96			9 957,96
Outros aumentos	0,01									0,01
Total diminuições	4 658,07	2 509,23	10 341,34	3 087,40			707,96			21 304,00
Depreciações do período	4 658,07	2 509,23	10 341,34	3 087,40			707,96			21 304,00
Saldo no fim do período	327 827,15	15 216,30	24 875,25	3 339,43				3 450,00		374 708,13
Valor bruto no fim do período	358 252,04	137 846,45	522 553,57	152 157,37	18 639,01		26 761,27	3 450,00		1 219 659,71
Depreciações acumuladas no fim do período	30 424,89	122 630,15	497 678,32	148 817,94	18 639,01		26 761,27			844 951,56

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	358 252,03	137 846,45	502 436,84	152 157,37	28 283,84		28 192,51			1 207 169,04
Depreciações acumuladas	21 108,75	117 441,80	487 586,65	142 643,14	28 283,84		28 192,51			825 256,69
Saldo no início do período	337 143,28	20 404,65	14 850,19	9 514,23						381 912,35
Variações do período	(4 658,07)	(2 679,12)	11 116,40	(3 087,40)				3 450,00		4 141,81
Total de aumentos			17 203,96					3 450,00		20 653,96
Aquisições em primeira mão			17 203,96					3 450,00		20 653,96
Total diminuições	4 658,07	2 679,12	6 087,56	3 087,40						16 512,15
Depreciações do período	4 658,07	2 679,12	6 087,56	3 087,40						16 512,15
Saldo no fim do período	332 485,21	17 725,53	25 966,59	6 426,83				3 450,00		386 054,16
Valor bruto no fim do período	358 252,03	137 846,45	514 269,19	152 157,37	18 639,01		26 053,31	3 450,00		1 210 667,36
Depreciações acumuladas no fim do período	25 766,82	120 120,92	488 302,66	145 730,54	18 639,01		26 053,31			824 613,20

6 - Ativos intangíveis

6.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, conforme quadro seguinte:

Direção



Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamento s at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			49,72	636,72				686,44
Amortizações acumuladas totais no fim do período			49,72	636,72				686,44
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Saldo no início do período								
Variações do período								
Total de aumentos								
Total diminuições								
Saldo no final do período								

Quadro comparativo:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamento s at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período								
Amortizações acumuladas totais no fim do período								
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início			49,72	636,72				686,44
Amortizações acumuladas			49,72	636,72				686,44
Saldo no início do período								
Variações do período								
Total de aumentos								
Total diminuições								
Saldo no final do período								

7 - Locações

7.1. Decomposição das locações de acordo com o quadro seguinte:

Direcção

Descrição	Ativos intangíveis	Ativos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Total	Locações Operacionais
Valor Bruto		12 601,63		12 601,63	
Depreciações/Amortizações acumuladas		9 262,20		9 262,20	
Saldo no fim do período		3 339,43		3 339,43	
Total dos futuros pagamentos mínimos		4 753,82		4 753,82	
Até um ano		2 348,76		2 348,76	
De um a cinco anos		2 405,06		2 405,06	
Mais de cinco anos					
Valor atual do total dos futuros pag. mínimos					
Até um ano					
De um a cinco anos					
Mais de cinco anos					

Quadro comparativo:

Descrição	Ativos intangíveis	Ativos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Total	Locações Operacionais
Valor Bruto		12 601,63		12 601,63	
Depreciações/Amortizações acumuladas		6 174,80		6 174,80	
Saldo no fim do período		6 426,83		6 426,83	
Total dos futuros pagamentos mínimos		7 102,58		7 102,58	
Até um ano		2 348,64		2 348,64	
De um a cinco anos		4 753,94		4 753,94	
Mais de cinco anos					
Valor atual do total dos futuros pag. mínimos					
Até um ano					
De um a cinco anos					
Mais de cinco anos					

8 - Inventários

8.2. Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários Iniciais		29 429,27	29 429,27	1 347,50	11 522,58	12 870,08
Compras	5 075,00	59 153,70	64 228,70	1 260,00	95 675,27	96 935,27
Reclassificação e regularização de Inventários						
Inventários finais	1 960,00	15 131,46	17 091,46		29 429,27	29 429,27
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	3 115,00	73 451,51	76 566,51	2 607,50	77 768,58	80 376,08
OUTRAS INFORMAÇÕES						

8.3. Apuramento da variação de produção e outras informações sobre estas naturezas de inventários,

Direcção

Pag. 7 de 18

CC Nº 9019 (Carlos Ferreira)

CARLOS MANUEL
BOAVIDA FERREIRA

conforme quadro seguinte:

Descrição	Prod. Acabados e Interm.	Subprodutos, desp e refugos	Prod e trab em curso	Total Período	Prod. Acab. e Interm. Per. Anterior	Subprd, desp e refugos Per. Anterior	Prod e trab. em curso Per. Anterior	Total Período Anterior
APURAMENTO DA VARIAÇÃO DE PRODUÇÃO								
Inventários finais	162 135,93	40 105,46	11 292,25	213 533,64	190 159,34	47 731,67	12 290,71	250 181,72
Reclassificação e regularização de inventários	(2 409,52)	(94,40)		(2 503,92)	(2 748,75)			(2 748,75)
Inventários iniciais	190 159,34	47 731,67	12 290,71	250 181,72	210 618,64	32 017,25	8 195,46	250 831,35
Variação da produção	(25 613,89)	(7 531,81)	(998,46)	(34 144,16)	(17 710,55)	15 714,42	4 095,25	2 099,12
OUTRAS INFORMAÇÕES								

9 - Rédito

9.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	321 114,79	355 516,72
Prestação de serviços	2 280,00	3 558,66
Outros réditos	83 975,56	85 823,45
Total	407 370,35	444 898,83

11 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

11.2. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao Investimento			4 566,46						
Para ativos fixos tangíveis			4 566,46						
Terrenos e recursos naturais			2 426,26						
Equipamento básico			2 140,20						
Para ativos Intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração			12 462,35						
Valor dos reembolsos efetuados no período									
De subsídios ao Investimento									
De subsídios à exploração									
Total			17 028,81						

Quadro comparativo:

Direcção

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao Investimento			3 286,46						
Para ativos fixos tangíveis			3 286,46						
Terrenos e recursos naturais			2 426,26						
Equipamento básico			860,20						
Para ativos Intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração			16 146,88						
Valor dos reembolsos efetuados no período									
De subsídios ao Investimento									
De subsídios à exploração									
Total			19 433,34						

12 - Impostos e contribuições

12.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	(43 518,49)	658,42
Imposto corrente	7,23	116,49
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período	7,23	116,49
Tributações autónomas	7,23	116,49
Taxa efetiva de imposto	(0,01)	17,69

12.2. Outras divulgações

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento		7,23		116,49
Imposto estimado		7,23		116,49
Retenção de Impostos sobre rendimentos		805,56		1 225,85
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	715,30	1 252,27	508,12	
Contribuições para a Segurança Social		4 596,06		5 480,37
Outras tributações		15,23		14,53
Total	715,30	6 676,35	508,12	6 837,24

13 - Instrumentos financeiros

13.5. Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Direção

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimen to Inicial
Ativos financeiros:			142 732,77		
Clientes			122 897,95		
Adiantamentos a fornecedores			1 166,00		
Outras contas a receber			18 668,82		
Passivos financeiros:			821 962,75		
Fornecedores			381 989,23		
Adiantamentos de clientes			8 150,00		
Financiamentos obtidos			311 252,31		
Outras contas a pagar			120 571,21		
Ganhos e perdas líquidos:			(795,27)		
De ativos financeiros			(1,36)		
De passivos financeiros			(793,91)		
Rendimentos e gastos de juros:			(1 543,17)		
De passivos financeiros			(1 543,17)		

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimen to Inicial
Ativos financeiros:			159 975,90		
Clientes			137 284,67		
Adiantamentos a fornecedores			1 166,00		
Outras contas a receber			21 525,23		
Passivos financeiros:			825 371,68		
Fornecedores			381 393,66		
Adiantamentos de clientes			8 150,00		
Financiamentos obtidos			294 374,50		
Outras contas a pagar			141 453,52		
Ganhos e perdas líquidos:			(31,35)		
De ativos financeiros			(1,49)		
De passivos financeiros			(29,86)		
Rendimentos e gastos de juros:			(4 202,11)		
De passivos financeiros			(4 202,11)		

14 - Capital Próprio

14.3. Movimentos associados ao capital próprio

Direcção

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	150 000,00			150 000,00
Por memória: quotas não liberadas		22,46		(22,46)
Reservas	102 615,84			102 615,84
Reservas legais	8 882,33			8 882,33
Outras reservas	93 733,51			93 733,51
Resultados transitados	(290 669,42)		541,93	(290 127,49)
Outras variações nos capitais próprios	50 528,23	3 286,46		47 241,77
Subsídios	50 528,23	3 286,46		47 241,77
Total	12 474,65	3 286,46	541,93	9 730,12

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	150 000,00			150 000,00
Reservas	102 615,84			102 615,84
Reservas legais	8 882,33			8 882,33
Outras reservas	93 733,51			93 733,51
Resultados transitados	(368 170,60)		77 501,18	(290 669,42)
Outras variações nos capitais próprios	46 933,11		3 595,12	50 528,23
Subsídios	46 933,11		3 595,12	50 528,23
Total	(68 621,65)		81 096,30	12 474,65

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais**15.1. Informação por atividade económica**

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	321 114,79	321 114,79
De mercadorias	4 450,84	4 450,84
De produtos acabados, semiacabados resíduos e refugos	316 663,95	316 663,95
Prestações de serviços	2 280,00	2 280,00
Compras	64 228,70	64 228,70
Fornecimentos e serviços externos	134 121,24	134 121,24
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	76 566,51	76 566,51
Mercadorias	3 115,00	3 115,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	73 451,51	73 451,51
Variação nos inventários de produção	(34 144,16)	(34 144,16)
Número médio de pessoas ao serviço	8,00	8,00
Gastos com o pessoal	178 849,79	178 849,79
Remunerações	144 246,41	144 246,41
Outros gastos	34 603,38	34 603,38
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	374 708,13	374 708,13
Total das aquisições	9 957,96	9 957,96
Propriedades de Investimento		

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	355 516,72	355 516,72
De mercadorias	3 839,65	3 839,65
De produtos acabados, semiacabados resíduos e refugos	351 677,07	351 677,07
Prestações de serviços	3 558,66	3 558,66
Compras	96 935,27	96 935,27
Fornecimentos e serviços externos	138 110,67	138 110,67
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	80 376,08	80 376,08
Mercadorias	2 607,50	2 607,50
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	77 768,58	77 768,58
Variação nos inventários de produção	2 099,12	2 099,12
Número médio de pessoas ao serviço	9,00	9,00
Gastos com o pessoal	210 828,90	210 828,90
Remunerações	167 169,81	167 169,81
Outros gastos	43 659,09	43 659,09
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	386 054,16	386 054,16
Total das aquisições	20 653,96	20 653,96
Adições no período de ativos em curso	3 450,00	3 450,00
Propriedades de Investimento		

15.2. Informação por mercado geográfico

Direcção

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	321 114,79			321 114,79
Prestações de serviços	2 280,00			2 280,00
Compras	62 639,10	1 589,60		64 228,70
Fornecimentos e serviços externos	134 115,48	5,76		134 121,24
Aquisições de ativos fixos tangíveis	9 957,96			9 957,96
Rendimentos suplementares:	76 500,11			76 500,11
Outros rendimentos suplementares	76 500,11			76 500,11

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	355 516,72			355 516,72
Prestações de serviços	3 558,66			3 558,66
Compras	94 033,31	2 901,96		96 935,27
Fornecimentos e serviços externos	138 063,29	47,38		138 110,67
Aquisições de ativos fixos tangíveis	20 653,96			20 653,96
Rendimentos suplementares:	80 528,10			80 528,10
Outros rendimentos suplementares	80 528,10			80 528,10

15.3. Outras divulgações exigidas por diplomas legais**- Impostos em mora**

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

- Prémios sobre os resultados com base em ações

A Entidade não distribuiu qualquer prémio sobre os resultados com base em ações, conforme resulta da proposta de aplicação dos resultados do órgão de gestão.

- Ações próprias

A Entidade não detém ações próprias, nem efetuou quaisquer transações com ações próprios durante o período económico a que respeitam as demonstrações financeiras.

- Conforme já referido em reunião, chama-se à atenção para o facto de o valor dos Capitais Próprios da Sociedade Agroalpiarça CIPRL, conforme evidenciado no Balanço atinge o montante de (33.795,60) €, encontrando-se assim perdida mais de metade do Capital Social

Esta situação enquadra-se no Art. 35º do CSC (Código das Sociedades Comerciais).

Assim propomos que seja convocada Assembleia Geral, com vista a dar cumprimento ao disposto no art. 35º do CSC.

- Activo Corrente = 419.503,42 €

- Passivo Corrente = 526.277,59 €

- Activo Total = 794.843,50 €
- Passivo Total = 828.639,10 €

16 - Outras informações

16.1. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subcontratos	13 435,10	8 865,98
Serviços especializados	42 909,65	43 388,50
Trabalhos especializados	13 242,79	12 978,70
Publicidade e propaganda	5,76	8,00
Vigilância e segurança	38,00	80,00
Comissões	1,36	5,12
Conservação e reparação	28 929,26	29 746,82
Outros	692,48	569,86
Materiais	1 316,72	1 075,62
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	229,84	696,79
Livros e documentação técnica	26,31	
Material de escritório	1 060,57	378,83
Energia e fluidos	37 761,31	45 907,77
Electricidade	24 962,25	30 165,28
Combustíveis	9 841,93	11 959,49
Água	1 959,19	2 517,24
Outros	997,94	1 265,76
Deslocações, estadas e transportes	1 061,90	684,59
Deslocações e estadas	201,90	348,00
Transportes de mercadorias	860,00	336,59
Serviços diversos	37 636,56	38 188,21
Rendas e alugueres	26 703,54	26 640,99
Comunicação	1 786,36	1 727,26
Seguros	5 715,61	5 701,28
Contencioso e notariado		350,00
Despesas de representação		435,85
Limpeza, higiene e conforto	2 155,07	1 587,81
Outros serviços	1 275,98	1 745,02
Total	134 121,24	138 110,67

17 - Partes relacionadas

17.1. Identificação das partes relacionadas

17.1.2. Entidades participantes

17.1.2.1. Participação no capital social da entidade

Direcção

Descrição	Percentagem
De pessoas coletivas residentes	99,870000%
De pessoas singulares residentes	0,130000%
Total	100,000000%

17.1.2.2. Entidades que participam diretamente no capital da entidade

NIF	501133097
LEI	
Denominação	
Sede (País)	PT
CAE	8411
Part. direta capital (%)	99,870000%
Part. direta direitos voto (%)	5,880000%
Data de início da participação	20-04-1988
Data de fim da participação	

17.1.3. Entidades participadas**17.1.3.1. Entidades em que a entidade participa diretamente**

NIF	501873872
LEI	
Denominação	Agromais
Sede (País)	PT
CAE	4621
Dividendos pagos pela participante	
Natureza relação	
A participada é consolidada pela entidade? (Sim / Não)	Não
Se SIM, indique o método	
A participada é controlada pela entidade? (Sim / Não)	Não
Part. direta capital (%)	0,010000%
Part. direta direitos voto (%)	0,010000%
Data de início da participação	17-11-2000
Data de fim da participação	
NIF	510853960
LEI	
Denominação	FCT
Sede (País)	PT
CAE	6530
Dividendos pagos pela participante	
Natureza relação	
A participada é consolidada pela entidade? (Sim / Não)	Não
Se SIM, indique o método	
A participada é controlada pela entidade? (Sim / Não)	Não
Part. direta capital (%)	0,010000%
Part. direta direitos voto (%)	0,010000%
Data de início da participação	01-12-2018
Data de fim da participação	
NIF	504091735
LEI	
Denominação	CCAM
Sede (País)	PT
CAE	6419
Dividendos pagos pela participante	
Natureza relação	
A participada é consolidada pela entidade? (Sim / Não)	Não
Se SIM, indique o método	
A participada é controlada pela entidade? (Sim / Não)	Não
Part. direta capital (%)	0,010000%
Part. direta direitos voto (%)	0,010000%
Data de início da participação	07-10-1988
Data de fim da participação	

18 - Custos de empréstimos obtidos**18.2. Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:**

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitaliza dos	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos		8 890,80	302 361,51	2 348,08	1 758,08				
Instituições de crédito e sociedades financeiras		8 890,80	108 103,01	2 348,08	1 758,08				
Participantes de capital			194 258,47						
Outros participantes - suprimentos e outros			194 258,47						
Empréstimos específicos									
Total dos Empréstimos		8 890,80	302 361,51	2 348,08	1 758,08				

Quadro comparativo:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitaliza dos	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos		21 974,76	272 399,74	4 320,29	4 290,29				
Instituições de crédito e sociedades financeiras		21 974,76	78 118,85	4 320,29	4 290,29				
Outros financiadores			194 280,89						
Empréstimos específicos									
Total dos Empréstimos		21 974,76	272 399,74	4 320,29	4 290,29				

19 - Benefícios dos empregados**19.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas**

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	8,00	14 359,00	9,00	16 804,00
Pessoas remuneradas	8,00	14 359,00	9,00	16 804,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	8,00	14 359,00	9,00	16 804,00
Pessoas a tempo completo	8,00	14 359,00	9,00	16 804,00
(das quais pessoas remuneradas)	8,00	14 359,00		
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	8,00	14 359,00	9,00	16 804,00
Masculino	7,00	12 564,00	8,00	14 937,00
Feminino	1,00	1 795,00	1,00	1 867,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessoas colocadas por agências de trabalho temporário				

19.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	178 849,79	210 828,90
Remunerações do pessoal	144 246,41	167 169,81
Encargos sobre as remunerações	28 615,01	32 992,91
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 164,80	4 588,65
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	823,57	6 077,53
- fardamento	29,25	

20 - Fluxos de Caixa

20.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	150,00	1 110,23		1 260,23
Depósitos à ordem	14 028,92	25 309,01		39 337,93
Outros depósitos bancários				
Total	14 178,92	26 419,24		40 598,16

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	150,00			150,00
Depósitos à ordem	15 665,75		1 636,83	14 028,92
Outros depósitos bancários				
Total	15 815,75		1 636,83	14 178,92

Handwritten signature and initials in blue ink.



Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Cooperadores,

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Actividades e as Demonstrações Financeiras apresentados pela direcção da **AGROALPIARÇA, PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, relativamente ao exercício findo em **31 de Dezembro de 2020**.

2. No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a actividade da Cooperativa, verificamos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3. No âmbito das nossas funções verificamos que:

- i) O Balanço, Demonstração dos Resultados, e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Associação e dos seus resultados;
- ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados foram adequados;
- iii) O Relatório de Actividades é suficientemente esclarecedor da evolução da actividade da Associação e da actual situação evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direcção e da análise do relatório e das contas, somos do parecer que:
 - i) Seja aprovado o Relatório de Actividades;
 - ii) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;

Nota:

Conforme as outras informações da empresa de contabilidade que transcevemos e subscrevemos o alerta:

"No contexto actual da situação de pandemia provocada pelo COVID-19, é previsível que a actividade futura da empresa seja afectada."

Alpiarça, 17 de Junho de 2021

O Presidente do Conselho Fiscal

João Pedro Antunes Osório

JOÃO PEDRO
ANTUNES
OSÓRIO

Assinado de forma
digital por JOÃO
PEDRO ANTUNES
OSÓRIO
Dados: 2021.06.17
22:22:14 +01'00'

O 1º Vogal

Dora João Batista

O 2º Vogal

Raul Rodrigues Grazina

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

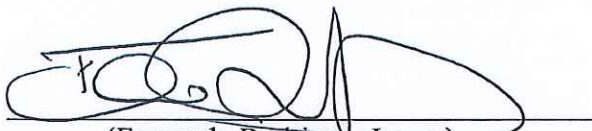
Nos termos da Lei e dos nossos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da AGROALPIARÇA – Produção Agrícola, CIPRL, para reunir ordinariamente, na nossa sede, Rua José Relvas nº 387, em Alpiarça, pelas 17:30 Horas, do dia 24 de Junho de 2021 (Quinta-feira), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar, discutir e votar o Relatório e Contas da Direcção e o Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2020.
2. Outros assuntos de interesse para a Cooperativa.

Não havendo número suficiente de presenças na hora indicada, a Assembleia reunirá uma hora depois com qualquer número de cooperantes.

Alpiarça, 09 de Junho de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Fernando Rodrigues Louro)

PA
2
B
X



AGROALPIARÇA-CIPRL

Rua José Relvas, N°387

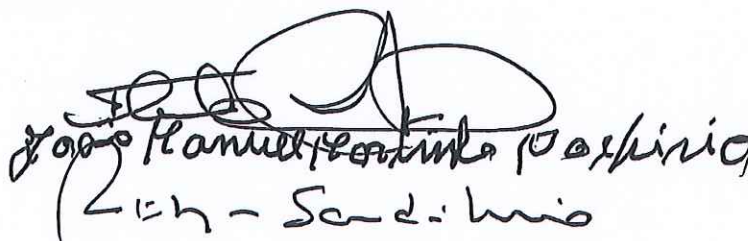
2090-105 Alpiarça

Minuta de Ata

Assembleia-geral de 24 de Junho de 2021

Ponto 1 - Relatório e Contas da Direção e o Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2020 aprovados por maioria com uma abstenção.

Ponto 2 – Não houve deliberações.



2021 - Sem deliberação

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.



Alpiarça
Concelho Centenário

ÁGUAS DO RIBATEJO 2020

BALANÇO INDIVIDUAL

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

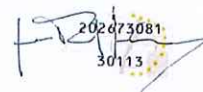
	Notas	31.Dez.20	31.Dez.19
Activo			
Activos fixos tangíveis	4	90.797.133,11	90.339.439,03
Activos intangíveis	5	660.148,26	659.730,73
Outros investimentos financeiros	6	12.932,94	8.208,11
Total dos Activos Não Correntes		91.470.214,31	91.007.377,87
Inventários	7	241.507,88	238.255,19
Clientes	8, 28	2.610.860,85	2.113.680,22
Estado e outros entes públicos	9	320.617,32	146.254,21
Outros créditos a receber	10, 28	2.131.133,45	2.353.721,28
Diferimentos	11	58.786,95	70.524,83
Caixa e depósitos bancários	12	3.632.227,27	4.331.806,67
Total dos Activos Correntes		8.995.133,72	9.254.242,40
		100.465.348,03	100.261.620,27
Capitais Próprios			
Capital Subscrito	1, 13	13.743.362,00	13.743.362,00
Reservas legais	14	2.393.350,17	1.709.567,17
Outras reservas		1.065.955,95	1.065.955,95
Resultados transitados	15	2.936.417,58	1.340.923,90
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	16	41.912.813,26	43.445.234,27
Resultado líquido do exercício		2.704.116,41	2.279.276,68
Total dos Capitais Próprios		64.756.015,37	63.584.319,97
Passivo			
Provisões	17		
Financiamentos obtidos	17, 18	14.487.794,05	15.187.368,99
Outras dívidas a pagar	19, 28	11.821.562,71	12.253.784,03
Total dos Passivos Não Correntes		26.309.356,76	27.441.153,02
Fornecedores	20, 28	968.386,56	698.098,71
Estado e outros entes públicos	9	194.019,16	521.517,73
Financiamentos obtidos	17, 18	2.747.374,71	2.912.582,72
Outras dívidas a pagar	19, 28	5.490.195,47	5.103.948,12
Total dos Passivos Correntes		9.399.975,90	9.236.147,28
Total do Passivo		35.709.332,66	36.677.300,30
		100.465.348,03	100.261.620,27

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Salvaterra de Magos, 18 de março de 2021

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

Demonstração dos Resultados Individuais

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.20	31.Dez.19
Vendas de mercadorias	21	7.939.412,34	7.747.012,94
Prestação de serviços	21	9.713.023,25	9.258.886,66
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	(1.067.392,28)	(1.078.203,72)
Fornecimentos e serviços externos	23	(6.544.716,50)	(6.486.027,63)
Gastos com o pessoal	24	(3.961.524,45)	(3.776.744,60)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	(503.491,72)	(88.662,53)
Outros rendimentos	25	3.321.795,08	3.582.744,50
Outros gastos	26	(195.154,05)	(197.755,20)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8.701.951,67	8.961.250,42
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4,5	(5.263.891,12)	(5.606.262,37)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3.438.060,55	3.354.988,05
Juros e rendimentos similares obtidos	27	9.708,77	17.759,93
Juros e gastos similares suportados	27	(288.817,72)	(355.472,70)
Resultado antes de impostos		3.158.951,60	3.017.275,28
Imposto sobre o rendimento do período	9	(454.835,19)	(737.998,60)
Resultado líquido do período		2.704.116,41	2.279.276,68

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Salvaterra de Magos, 18 de março de 2021

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

202073081
30113

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

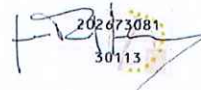
	Notas	31.Dez.20	31.Dez.19
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes	8	17.980.342,78	17.106.386,59
Pagamentos a fornecedores	20	(4.746.627,35)	(4.004.425,00)
Pagamentos ao pessoal	24	(3.961.524,45)	(3.776.744,60)
Caixa gerada pelas operações		<u>9.272.190,98</u>	<u>9.325.216,99</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	9	(490.458,30)	(929.216,55)
Outros recebimentos/pagamentos	1, 19, 25, 26	(4.566.298,70)	3.926.392,65
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		<u>4.215.433,98</u>	<u>12.322.393,09</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	4	(7.036.342,78)	(12.172.968,68)
Activos intangíveis		(9.970,23)	(34.101,29)
Investimentos financeiros			
Outros activos			
		<u>(7.046.313,01)</u>	<u>(12.207.069,97)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		3.396,49	3.396,49
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento	22	3.303.388,35	2.427.238,08
Juros e rendimentos similares		9.708,77	
Dividendos			
		<u>3.316.493,61</u>	<u>2.430.634,57</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		<u>(3.729.819,40)</u>	<u>(9.776.435,40)</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	17, 18	1.875.000,00	1.950.000,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	16		
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
		<u>1.875.000,00</u>	<u>1.950.000,00</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	17, 18	(2.771.376,26)	(2.771.376,26)
Juros e gastos similares	27	(288.817,72)	(355.472,70)
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
		<u>(3.060.193,98)</u>	<u>(3.126.848,96)</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)		<u>(1.185.193,98)</u>	<u>(1.176.848,96)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	12	<u>(699.579,40)</u>	<u>1.369.108,73</u>
Efeito das diferenças de câmbio	12		
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	<u>4.331.806,67</u>	<u>2.962.697,94</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	<u>3.632.227,27</u>	<u>4.331.806,67</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Salvaterra de Magos, 18 de março de 2021

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



| CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS
2020



Câmara Municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Assembleia Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Fernanda Carneal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Rafaela Lalla

[Handwritten signature]
Héctor M. L. L. L.

[Handwritten signature]
Jorge Augusto Neves de Almeida

[Handwritten signature]
Cristina Correia Pina

[Handwritten signature]
Ana Rita Marques

[Handwritten signature]
Gilda Paia Sal

[Handwritten signature]
J. P. J. N. A. 7

[Handwritten signature]
Fernanda Carneal

[Handwritten signature]
Jorge Augusto Neves de Almeida

[Handwritten signature]
Cristina Correia Pina

[Handwritten signature]
Ana Rita Marques

[Handwritten signature]
Gilda Paia Sal



Certificação legal de contas

Handwritten signature and the number 4.



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

À

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

1. Nos termos da Lei 73/2013, cabe ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de conta consolidadas do **MUNICÍPIO DE ALPIARÇA**, referentes ao exercício findo em 31/12/2020.

2. O Revisor Oficial de Contas desempenhou regularmente as funções previstas no artigo 48º da Lei 2/2007, tendo procedido às verificações que entendeu necessárias nas circunstâncias e apreciado as contas consolidadas do Município. Para a execução destes trabalhos recebeu do Município toda a informação que ao mesmo solicitou.

3. Em final de exercício foram, para além das contas consolidadas e seus anexos, apreciado o relatório consolidado de gestão tendo em vista a emissão da Certificação de Contas Consolidada.

4. PARECER

Em função da análise que efetuámos aos documentos de prestação de contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE ALPIARÇA** referente ao exercício findo em 31/12/2020, e tendo em conta a Reserva e as Ênfases incluídas na Certificação de Contas Consolidada, somos de opinião que os referidos documentos se apresentam elaborados de acordo com os princípios de consolidação de contas legalmente aplicados a este setor.

5. Por fim, queremos agradecer ao Município e aos seus serviços toda a colaboração que nos prestaram para o desempenho das nossas funções.

Marinha Grande, 18 de agosto de 2021

O Revisor Oficial de Contas

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Luís
Guerra Marques

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda

Representada por
Luís Guerra Marques-ROC nº 620



Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading "H. J. 2".



Handwritten text, possibly a date or reference number, located below the stamp.

Small, faint handwritten text or a line of a signature.

Handwritten text, likely a title or header, spanning across the middle of the page.

Handwritten text, possibly a subtitle or a section heading.

Handwritten text, likely the beginning of a paragraph or a list item.

Handwritten text, possibly a short phrase or a single word.

Handwritten text, likely a paragraph of content.

Handwritten text, possibly a short phrase or a single word.

Handwritten text, likely a paragraph of content.

Handwritten text, possibly a short phrase or a single word.

Handwritten text, likely a paragraph of content.

Handwritten text, possibly a short phrase or a single word.

Handwritten text, likely a paragraph of content.

Handwritten text, possibly a short phrase or a single word.

Handwritten text, possibly a short phrase or a single word.

Handwritten text, possibly a short phrase or a single word.

Handwritten text, possibly a short phrase or a single word.

Handwritten text, possibly a short phrase or a single word.

Handwritten text, possibly a short phrase or a single word.

Handwritten text, possibly a short phrase or a single word.

Handwritten text, possibly a short phrase or a single word.

Handwritten text, possibly a footer or a concluding line.



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE ALPIARÇA** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2020 (que evidencia um total de 61.794.966 euros e um total de património líquido de 59.905.467 euros, incluindo um resultado negativo líquido de 298.507 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE ALPIARÇA** em 31/12/2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com Reservas

1. A entidade detém participação de 99,87% na Agroalpiarça, CIPRL. A participada não apresenta, a 31 de dezembro de 2020, demonstrações financeiras auditadas. Por esse motivo, não nos foi possível concluir quanto ao efeito, se algum, dos eventuais ajustamentos que poderiam ter sido identificados caso tivéssemos obtido a informação supra referida.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme nota do Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais, o Município irá adotar o princípio previsto na IPSAS 33, que permite que no período de transição de 3 anos, seja possível efetuar





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

correções ao balanço de abertura, nomeadamente a aplicação da NCP 4 - Acordos de concessão de serviços e outras Normas de Contabilidade Pública com implicação no saldo de abertura.

De acordo com a nota 0 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas o requisito da comparabilidade encontra-se prejudicado, pelo fato da informação comparativa ter por base informação não reclassificada para o novo normativo do SNC-AP.

O Relatório de Gestão do Município divulga os principais impactos financeiros da Pandemia Covid-19, as políticas e medidas implementadas e as atividades executadas pela Entidade no seu combate e apoio à população. Não sendo possível estimar os impactos futuros da Pandemia Covid-19 na atividade e nas necessidades de intervenção da Entidade, é convicção do Executivo que estão asseguradas eventuais necessidades adicionais de financiamento, para futuras intervenções neste âmbito, sem colocar em causa a estabilidade financeira da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP.
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Não nos foram disponibilizadas demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Não emitimos opinião sobre as demonstrações orçamentais consolidadas.

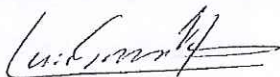
Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marinha Grande, 18 de agosto de 2021

O Revisor Oficial de Contas

Assinado de forma
digital por



[Assinatura
Qualificada] Luís

Guerra Marques

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda

Representada por

Luís Guerra Marques - ROC nº 620

